



**PARECER Nº 1191, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 748, DE 2023**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre deputada Clarice Ganem, que “Proíbe a fabricação, comercialização e utilização de dispositivos “fura gatos” e similares no Estado de São Paulo.”.

A presente proposição esteve em pauta, conforme dispõe o Regimento Interno, nos dias correspondentes as 35ª a 39ª Sessões Ordinárias (de 09/05/2023 a 15/05/2023), não tendo recebido substitutivos ou emendas.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que se manifestou favoravelmente a sua aprovação.

Na presente oportunidade o projeto vem a esta Comissão, cabendo-me, na condição de relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 11º, do Regimento Interno desta Casa.

Em um breve resumo, essencial.

Passo a opinar.

Trata-se de propositura da eminente deputada Clarice Ganem, que tem por escopo a proibição, comercialização e utilização de dispositivos “fura-gatos” e similares no Estado de São Paulo, além de dar outras providências.

O projeto ressalva a proibição de equipamentos de segurança para imóveis com exibição ostensiva, o que resguardaria a segurança das residências e, por conseguinte, dos respectivos moradores.

Tenho para mim se tratar de projeto que resguarda a integridade dos animais, dentro da unidade da federação de São Paulo. Muitos animais não são ferozes, e acabam se machucando nos “fura-gatos”, causando mutilações e feridas, o que seria inapropriado em uma sociedade que decidiu cuidar dos animais de forma ostensiva.

Todos os mecanismos de defesa são bem-vindos, objetivando a saúde animal e o projeto estende a garantia aos animais.

Diante do exposto, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 748/2023.

Dirceu Dalben – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DIRCEU DALBEN,  
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator